



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.331, de 30 de junho de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada Engenheiro AMAURY DEVITZ DE MOURA, a ponte sobre o Riacho do Silva, no acesso ao Bairro da Chã da Jaqueira, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 30 de junho de 1994

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA
Prefeito

Publicado no DOF

11/7/1994

André
Encarregado

